



HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO
WALTER CANTÍDIO - UFC



MEAC
INTERMEDIÁRIO - ESCOLA
NÍVEL OBTENTOR

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 - Bairro Rodolfo Teófilo
Fortaleza-CE, CEP 60430-372
- <http://ch-ufc.ebserh.gov.br>

PARECER Nº 128/2024/ULOG/DLIH/GAD/CH-UFC-EBSERH

PROCESSO Nº 23533.020565/2024-76

MODELO - PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

DOCUMENTAÇÃO DO FORNECEDOR NO SEI:

Nº PROCESSO SEI:

Nº PREGÃO:

Nº DO OFÍCIO:

1. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	CÓD. MASTER	CÓD. EBSERH	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE

2. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR E PROPOSTA

FORNECEDOR:

CNPJ:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARCA - FABRICANTE - MODELO/VERSÃO	VALOR NEGOCIADO	REGISTRO MS/ISENÇÃO

3. AVALIAÇÃO DOCUMENTAÇÃO DO FORNECEDOR

DOCUMENTAÇÃO	CONFORME	NÃO CONFORME	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica				
Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)				
Alvará ou Licença Sanitária expedida pelo órgão da Vigilância Sanitária do Estado ou do Município da sede do licitante				
Certidão de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional				
Comprovação do registro dos produtos, isenção de registro, notificação ou dispensa de registro na Anvisa.				

4. AVALIAÇÃO DOS ITENS QUANTO A TABELA CMED

ITEM	VALOR NEGOCIADO	VALOR CMED	ANÁLISE
			Valor negociado ABAIXO da CMED
			Valor negociado ACIMA da CMED

5. AVALIAÇÃO ÁREA ASSISTENCIAL

ITEM X / GRUPO X	SIM	NÃO
Parecer - SEI 128 (41470019) SEI 23533.020565/2024-76 / pg. 1		

A proposta do fornecedor atende as especificações exigidas no descritivo do item no Termo de Referência?		
O catálogo, prospectos, manuais ou folders enviados pelo fornecedor atendem as exigências do descritivo no Termo de Referência?		
Necessário amostra?		
Em caso de necessidade de amostra, necessário especificar a quantidade (MÁXIMO 5 UNIDADES):		
Em caso de reprovação do item por catálogo, apresente as razões:		

ITEM Y / GRUPO Y	SIM	NÃO
A proposta do fornecedor atende as especificações exigidas no descritivo do item no Termo de Referência?		
O catálogo, prospectos, manuais ou folders enviados pelo fornecedor atendem as exigências do descritivo no Termo de Referência?		
Necessário amostra?		
Em caso de necessidade de amostra, necessário especificar a quantidade (MÁXIMO 5 UNIDADES):		
Em caso de reprovação do item por catálogo, apresente as razões:		

6. CONCLUSÃO DO PARECER

Nº DO ITEM	APROVADO	APROVADO COM RESSALVA	REPROVADO	CANCELAMENTO DO ITEM NO PREGÃO	JUSTIFICATIVA

1. Com fé pública, declaro para os devidos fins a responsabilidade técnica pela avaliação do catálogo, prospectos, manuais ou folders detalhadas neste parecer.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Araujo Pinheiro, Farmacêutico(a)**, em 12/08/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Valeria Assuncao Pinheiro de Oliveira, Enfermeiro(a)**, em 12/08/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **George Guimaraes Avila, Farmacêutico(a)**, em 12/08/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41470019** e o código CRC **94155200**.

Referência: Processo nº 23533.020565/2024-76 SEI nº 41470019